SAMAE

ABATIÁ - PR

SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROTOCOLO

PROCESSO: 30/2026

REQUERENTE: **WILLIAN CUSTÓDIO NOGUEIRA** CPF: **093.036.629-8**

ASSUNTO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

DESCRIÇÃO: **AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL**

ABATIÁ - PR 04/11/2026

Dispensa 13/2026

ABATIÁ - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

1. Objeto: Aquisição de Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal, monoestágio, com motor elétrico trifásico de potência nominal de 25 cv, frequência de 60 hz, para operação em adutora do Sistema de Abastecimento de Água do SAMAE de Abatiá–PR, com vazão mínima de 50 m³/h à altura manométrica total de 65 mca, conforme descrição/especificação abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT
1	**Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal, monoestágio, com motor elétrico trifásico de potência nominal de 25 cv, frequência de 60 hz, para operação em adutora, com vazão mínima de 50 m³/h à altura manométrica total de 65 mca.** O equipamento será destinado ao bombeamento de água por adutora com aproximadamente 663 metros de extensão, constituída por tubulação MPVC DEFOFO, junta elástica integrada (JEI), DN 100 mm, em barras de 6 metros. • **Construção:** equipamento novo, sem uso anterior, fornecido completo, com motor e componentes necessários ao funcionamento, pronto para instalação. • **Documentação técnica:** apresentação de catálogo técnico do modelo ofertado e curva característica de desempenho hidráulico emitida pelo fabricante, que comprove o atendimento simultâneo à vazão mínima de 50 m³/h e à altura manométrica total de 65 mca. A potência do motor deverá ser compatível com o ponto de operação especificado, sem sobrecarga. • **Conexões e kit de instalação:** o conjunto motobomba deverá ser fornecido com as conexões, adaptadores e acessórios necessários para sua ligação à tubulação existente. Caso os bocais de sucção e/ou recalque sejam flangeados, deverão ser fornecidos, para cada conexão, a respectiva contraflange, junta de vedação, parafusos, porcas e arruelas, em dimensões e especificações compatíveis com os bocais do equipamento, garantindo a montagem e a vedação adequadas. Caso as conexões sejam roscadas, deverão ser fornecidos os adaptadores e acessórios necessários à instalação. Todos os componentes deverão estar incluídos no preço ofertado.	UN	1

2. Justificativa da necessidade:

A aquisição é necessária para manter a adequação hidráulica e suporte à motobomba centrífuga monoestágio com motor de **15 cv** em 60 Hz já existente no mesmo local em que será instalada a nova motobomba. A especificação de vazão mínima de **50 m³/h** e HMT de **65 mca** define o ponto de operação requerido. Um conjunto motobomba centrífuga monoestágio com motor de **25 cv** em 60 Hz permite atender essa curva de operação com margem para perdas por atrito na adutora (663 m) e variações operacionais. E também assegura:

- **Eficiência operacional** no transporte de água, mantendo pressão e vazão adequadas ao longo da adutora.

- **Eficiência energética:** Motores trifásicos modernos e bombas com curva otimizada para o ponto de operação reduzem consumo elétrico e custos operacionais ao longo da vida útil.
- **Confiabilidade do abastecimento** à população, evitando interrupções e garantindo regularidade no fornecimento.
- **Adequação técnica** às especificações do sistema existente, compatibilizando potência, frequência e diâmetro da tubulação.
- **Segurança e durabilidade**, visto que o equipamento deverá ser **novo, sem uso anterior, fornecido completo**, garantindo maior vida útil e menor custo de manutenção.

Portanto, a aquisição do **Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal monoestágio com motor trifásico 25 cv, 60 Hz**, novo e completo, é tecnicamente justificada e necessária para assegurar o atendimento hidráulico da adutora de 663 m em DN 100 mm do SAMAE de Abatiá-PR, garantindo vazão mínima de **50 m³/h** à **65 mca**, maior confiabilidade do sistema, eficiência energética e redução de custos operacionais e de manutenção.

E o quantitativo total estimado para a licitação foi definido com base nas necessidades apresentadas pela equipe técnica, para manter a eficiência, precisão e confiabilidade operacional do Sistema de Abastecimento de Água do SAMAE.

A previsão para a aquisição é para a segunda quinzena do mês de novembro de 2026.

Diante desta necessidade solicito e autorizo a comissão de licitação, para que tome as devidas providências no sentido de realizar processo licitatório para a contratação.

Na certeza de seu pronto deferimento.

Atenciosamente,

Abatiá – Paraná, 04 de novembro de 2026.

Willian Custódio Nogueira
Diretor

Ilmo. Sr.
André Sebastião do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitações
Abatiá – Paraná

SAMAE ABATIÁ
PG.: 4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 01/2026

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Abatiá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

I – Ficam designados, os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos, atuarem como Pregoeiros, Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos processos regidos pela Lei nº 14.133/2021, período de 05/01/2026 a 31/12/2026.

ANDRÉ SEBASTIÃO DO NASCIMENTO – Agente de Contratação e Pregoeiro
MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA – Membro da equipe de apoio
GILSON ARLINDO OVIDIO – Membro da equipe de apoio

III - Ficam como substitutos os servidores:
MARCOS MUNIZ BATISTA – Membro da equipe de apoio
CINTIA APARECIDA BRESSANI – Membro da equipe de apoio
MARCO ANTONIO DE BRITO - Membro da equipe de apoio

III - Na ausência do Agente de Contratação, os membros da Equipe de apoio poderão atuar como comissão de contratação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

V - Publique-se.

Abatiá – Estado do Paraná, aos 05 de janeiro de 2026.

WILLIAN CUSTÓDIO NOGUEIRA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rafael Peixoto Martins
Código Identificador:F4D9127F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2026. Edição 3441
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

SAMAE ABATIÁ
PG.: 5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 19/2025

PORTARIA Nº 19/2025

Súmula: **NOMEAÇÃO** do servidor municipal efetivo, Willian Custódio Nogueira para o cargo de Diretor da SAMAE, nos termos da Lei Municipal nº 556/2012, art. 23.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor efetivo**Willian Custódio Nogueira**, inscrito no CPF n. 093.039.629-89, como Diretor da Samae, nos termos da Lei Municipal nº 556/2012, art. 23.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, 02 de Janeiro de 2025.

SÔNIA APARECIDA DE SOUZA CHAVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:A76501A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/01/2025. Edição 3186
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

SAMAE ABATIÁ
PG.: 6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO:

O Município de Abatiá, Estado do Paraná, torna público que na publicação do dia 03/01/2025, edição nº 3186, referente à Portaria nº 19/2025,

Art. 1º onde se lê:
CPF: 093.039.629-89.

Leia-se:
CPF: 093.036.629-89.
Gabinete da Prefeita, em 09 de Janeiro de 2025.

SÔNIA APARECIDA DE SOUZA CHAVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:DC8AF207

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2025. Edição 3191
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ**	
Setor requisitante: (Unidade/Setor/Departamento): Coordenação do Sistema de Água.	
Responsável pela Demanda: **Willian Custódio Nogueira**	Matrícula: 14
E-mail: samaedeabatia@gmail.com	Telefone: (43) 3556-1400

1. Objeto: Aquisição de Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal, monoestágio, com motor elétrico trifásico de potência nominal de 25 cv, frequência de 60 hz, para operação em adutora do Sistema de Abastecimento de Água do SAMAE de Abatiá–PR, com vazão mínima de 50 m³/h à altura manométrica total de 65 mca.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Justificativa Técnica e Operacional:

A aquisição é necessária para manter a adequação hidráulica e suporte à motobomba centrífuga monoestágio com motor de **15 cv** em 60 Hz já existente no mesmo local em que será instalada a nova motobomba. A especificação de vazão mínima de **50 m³/h** e HMT de **65 mca** define o ponto de operação requerido. Um conjunto motobomba centrífuga monoestágio com motor de **25 cv** em 60 Hz permite atender essa curva de operação com margem para perdas por atrito na adutora (663 m) e variações operacionais. E também assegura:

- **Eficiência operacional** no transporte de água, mantendo pressão e vazão adequadas ao longo da adutora.
- **Eficiência energética:** Motores trifásicos modernos e bombas com curva otimizada para o ponto de operação reduzem consumo elétrico e custos operacionais ao longo da vida útil.
- **Confiabilidade do abastecimento** à população, evitando interrupções e garantindo regularidade no fornecimento.
- **Adequação técnica** às especificações do sistema existente, compatibilizando potência, frequência e diâmetro da tubulação.
- **Segurança e durabilidade**, visto que o equipamento deverá ser **novo, sem uso anterior, fornecido completo,** garantindo maior vida útil e menor custo de manutenção.

Portanto, a aquisição do **Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal monoestágio com motor trifásico 25 cv, 60 Hz,** novo e completo, é tecnicamente justificada e necessária para assegurar o atendimento hidráulico da adutora de 663 m em DN 100 mm do SAMAE de Abatiá-PR, garantindo vazão mínima de **50 m³/h à 65 mca**, maior confiabilidade do sistema, eficiência energética e redução de custos operacionais e de manutenção.

E o quantitativo total estimado para a licitação foi definido com base nas necessidades apresentadas pela equipe técnica, para manter a eficiência, precisão e confiabilidade operacional do Sistema de Abastecimento de Água do SAMAE.

A previsão para a aquisição é para a segunda quinzena do mês de novembro de 2026.

1. Descrições e quantidades:

Lote01: Aquisição de Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal, monoestágio, com motor elétrico trifásico de potência nominal de 25 cv, frequência de 60 hz, para operação em adutora do Sistema de Abastecimento de Água do SAMAE de Abatiá–PR, com vazão mínima de 50 m³/h à altura manométrica total de 65 mca.

LOTE	ITEM	OBJETO	TIPO DO ITEM*	SUBITEM**	Unidade de Medida.	QUANT.
1	1	**Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal, monoestágio, com motor elétrico trifásico de potência nominal de 25 cv, frequência de 60 hz, para operação em adutora, com vazão mínima de 50 m³/h à altura manométrica total de 65 mca.** O equipamento será destinado ao bombeamento de água por adutora com aproximadamente 663 metros de extensão, constituída por tubulação MPVC DEFOFO, junta elástica integrada (JEI), DN 100 mm, em barras de 6 metros. • **Construção:** equipamento novo, sem uso anterior, fornecido completo, com motor e componentes necessários ao funcionamento, pronto para instalação. • **Documentação técnica:** apresentação de catálogo técnico do modelo ofertado e curva característica de desempenho hidráulico emitida pelo fabricante, que comprove o atendimento simultâneo à vazão mínima de 50 m³/h e à altura manométrica total de 65 mca. A potência do motor deverá ser compatível com o ponto de operação especificado, sem sobrecarga. **Conexões e kit de instalação:** o conjunto motobomba deverá ser fornecido com as conexões, adaptadores e acessórios necessários para sua ligação à tubulação existente. Caso os bocais de sucção e/ou recalque sejam flangeados, deverão ser fornecidos, para cada conexão, a respectiva contraflange, junta de vedação, parafusos, porcas e arruelas, em dimensões e especificações compatíveis com os bocais do equipamento, garantindo a montagem e a vedação adequadas. Caso as conexões sejam roscadas, deverão ser fornecidos os adaptadores e acessórios necessários à instalação. Todos os componentes deverão estar incluídos no preço ofertado.	Materiais	Permanente	UN	1

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Média.

5. Estimativa de valor: o valor total global estimado para a **Aquisição de Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal, monoestágio, com motor elétrico trifásico de potência nominal de 25 cv, frequência de 60 hz é de R$ 22.503,39 (vinte e dois mil, quinhentos e três reais e trinta e nove centavos).**

6. Prazo de entrega/execução: 30 (trinta dias).

7. Local e horário da entrega/execução: SAMAE – Rua XV de Novembro, 477 – Centro – Abatiá/PR.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não há vinculação.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Rafael Peixoto Martins

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa: Lote 1 - materiais:

Função Programática: 01.002.17.512.00022-002 – Coordenação do Sistema de Água.

Elemento da Despesa: 44.90.52.39.00 – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos.

12. Fonte: 00001

Abatiá, 04 de novembro de 2026.

Willian Custódio Nogueira
Diretor

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)

Observação: Neste item deve ser detalhada a necessidade que originou a demanda de contratação, da forma mais detalhada possível visando identificar adequadamente requisitos da futura contratação.

Considerando a importância da continuidade dos serviços do sistema de água, prestados à população atendida por esta autarquia, a aquisição é necessária para manter a adequação hidráulica e suporte à motobomba centrífuga monoestágio com motor de **15 cv** em 60 Hz já existente no mesmo local em que será instalada a nova motobomba. Assegurando, assim, a eficiência operacional no transporte de água, mantendo pressão e vazão adequadas ao longo da adutora.

2. ALINHAMENTO COM PCA

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)

Observação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamentodo órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Contratações Anual, se existir, ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

Como o SAMAE de Abatiá iniciou a utilização da lei 14.133/21 no ano de 2024, ainda não possui plano anual de contratações vigente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Observação: Detalhar os requisitos necessários e essenciais à contratação visando ao atendimento da necessidade identificada. Não constar requisitos desnecessários e especificações excessivas que possam comprometer o caráter competitivo da licitação/contratação direta. Indicar as práticas de sustentabilidade (ambiental, social e econômica, por exemplo), conforme o caso.

Trata-se de fornecimento de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Deste modo, é fundamental seguir uma série de requisitos que garantam a eficácia e a conformidade do processo como: Especificações Técnicas; Qualidade e Certificações; Fornecedores Confiáveis; Custos e Orçamento; Condições de Garantia e Manutenção; Regulamentações Ambientais; Logística de Reciclagem; Treinamento e Capacitação; Avaliação do Desempenho;

REQUISITOS TÉCNICOS:

1. **Experiência e Qualificação Técnica**:

- A empresa deve comprovar experiência na área específica.
- Especificação técnica e qualidade dos produtos fornecidos.

SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL:

1. **Práticas de Sustentabilidade**:

- Uso de materiais e equipamentos que promovam eficiência, sem riscos ambientais.

2. **Proposta Sustentável**:

- Apresentação de ações que reduzam o impacto ambiental, como redução de emissões e reutilização de recursos.

REQUISITOS CONTRATUAIS

1. **Período Contratual**:

- Contratação para aquisição única.

2. **Garantia de produtos**:

- Os produtos devem atender a todos os critérios de qualidade exigidos pelos órgãos regulatórios, com todas as condições de garantia / validade.

3. **Seguros e Responsabilidades**:

- A Contratada será responsável pelos prejuízos que eventualmente causar à Administração e a terceiros.

CRITÉRIOS DE ESCOLHA:

1. **Análise Técnica e Econômica**:

- Avaliação da proposta técnica (qualidade, cronograma e capacidade operacional).
- Menor preço, assegurando equilíbrio entre custo e qualidade.

DO PROCESSO LICITATÓRIO:

- **Legalidade**: atendimento ao princípio da obrigatoriedade de licitação para compras públicas, conforme legislação vigente.
- **Eficiência**: obtenção de produtos de qualidade, com responsabilidade na entrega.
- **Continuidade do serviço público**: melhor gestão dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da eficiência e da economicidade.

A contratação será realizada nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, com fulcro no princípio da economicidade e na relação custo-benefício, privilegiando a melhor qualidade dos produtos fornecidos. Permitindo, deste modo, que a Administração se prepare para demandas futuras.

Por meio da apresentação de documentação específica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, a licitante deverá comprovar que possui condições de entregar o objeto com as características do Termo de Referência, de forma satisfatória.

Deverá também apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei n° 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Observação: Registrar o quantitativo de bens e serviços necessários para a composição da solução a ser contratada, de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo, apresentando as memórias de cálculo que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução pretendida. As quantidades devem ser estimadas em função do histórico do histórico de demandas anteriores, estatística, regressões ou projeções da utilização no prazo da contratação.

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código	Nome do produto	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máx. total
1	18686	**Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal, monoestágio, com motor elétrico trifásico de potência nominal de 25 cv, frequência de 60 hz, para operação em adutora, com vazão mínima de 50 m³/h à altura manométrica total de 65 mca.** O equipamento será destinado ao bombeamento de água por adutora com aproximadamente 663 metros de extensão, constituída por tubulação MPVC DEFOFO, junta elástica integrada (JEI), DN 100 mm, em barras de 6 metros. • **Construção:** equipamento novo, sem uso anterior, fornecido completo, com motor e componentes necessários ao funcionamento, pronto para instalação. • **Documentação técnica:** apresentação de catálogo técnico do modelo ofertado e curva característica de desempenho hidráulico emitida pelo fabricante, que comprove o atendimento simultâneo à vazão mínima de 50 m³/h e à altura manométrica total de 65 mca. A potência do motor deverá ser compatível com o ponto de operação especificado, sem sobrecarga. • **Conexões e kit de instalação:** o conjunto motobomba deverá ser fornecido com as conexões, adaptadores e acessórios necessários para sua ligação à tubulação existente. Caso os bocais de sucção e/ou recalque sejam flangeados, deverão ser fornecidos, para cada conexão, a respectiva contraflange, junta de vedação, parafusos, porcas e arruelas, em dimensões e especificações compatíveis com os bocais do equipamento, garantindo a montagem e a vedação adequadas. Caso as conexões sejam roscadas, deverão ser fornecidos os adaptadores e acessórios necessários à instalação. Todos os componentes deverão estar incluídos no preço ofertado.	1	UN	R$ 22.503,39	R$ 22.503,39
TOTAL						**R$ 22.503,39**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Observação: Quando o objeto requerer um detalhamento das alternativas de mercado, podem ser adotadas as seguintes opções, dentre outras: a) considerar contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Sugere-se pesquisar e indicar as diferentes soluções existentes e que podem atender à necessidade da Administração, comparando-as de forma objetiva, indicando qual delas é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, considerando os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto.

Por ser tratar de produtos fornecidos por empresas especializadas na área do objeto do contrato, o levantamento é feito especificamente com fornecedores que possuem referência no mercado, levando em consideração a expertise dos mesmos e principalmente os preços praticados pelo mercado.

Assim sendo, a Administração observa e respeita os princípios básicos da Lei n° 14.133/21, conforme seus artigos 18 e 23. Além de todo o ordenamento jurídico pertinente às Leis, Resoluções e Decretos Nacionais e Estaduais que estabelecem regras e critérios para a contratação.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação caso (inciso VI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133, de 2021)

Observação: Estimativa preliminar do preço para a futura contratação, devendo ser realizada em conformidade com regulamento editado pelo órgão, nos termos do art. 23, da Lei nº 14.133, de 2021. A estimativa de preços visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade econômica. O orçamento estimativo deverá compor o Termo de Referência ou o Projeto Básico, exceto se o orçamento for sigiloso.

APÓS CONSIDERAR OS DADOS OBTIDOS ATRAVÉS DE PESQUISA E COTAÇÃO DE PREÇOS, COM EMPRESAS ESPECIALIZADAS, E PORTAL DE PREÇOS DO PNCP, CONFORME INCISO V DO ART. 2° DO DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2024, E NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021, FOI APURADO UM VALOR GLOBAL TOTAL DE **R$ 22.503,39 (vinte e dois mil, quinhentos e três reais e trinta e nove centavos).**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133, de 2021).

Observação: Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, descrever qual asolução que se mostrou mais vantajosa para a contratação, a qual deverá ser caracterizada detalhadamente para a sua inclusão no Termo de Referência.

A aquisição de Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal, monoestágio, com motor elétrico trifásico de potência nominal de 25 cv, frequência de 60 hz, para operação em adutora do Sistema de Abastecimento de Água do SAMAE, com vazão mínima de 50 m³/h à altura manométrica total de 65 mca, é medida imprescindível. E garantirá a operação segura do sistema de água, assegurando a eficiência e a confiabilidade do abastecimento à população, evitando interrupções e garantindo regularidade no fornecimento.

A adequação hidráulica é essencial para:

- **Eficiência operacional** no transporte de água, mantendo pressão e vazão adequadas ao longo da adutora.
- **Eficiência energética:** Motores trifásicos modernos e bombas com curva otimizada para o ponto de operação reduzem consumo elétrico e custos operacionais ao longo da vida útil.
- **Adequação técnica** às especificações do sistema existente, compatibilizando potência, frequência e diâmetro da tubulação.
- **Segurança e durabilidade**, visto que o equipamento deverá ser **novo, sem uso anterior, fornecido completo,** garantindo maior vida útil e menor custo de manutenção.

Essas soluções colaboram para garantir a qualidade dos serviços prestados pela Autarquia, aumentando a satisfação da comunidade e promovendo a sustentabilidade do meio ambiente e dos recursos hídricos. E por se tratar de um serviço essencial, que exige equipamentos de alta qualidade e eficiência, justifica-se a contratação, com fulcro na manutenção da conformidade legal e eficácia operacional. Tal medida visa assegurar a regularidade do serviço durante todo o exercício, evitando interrupções e garantindo o cumprimento das metas operacionais e ambientais do SAMAE.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação, se aplicável. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Observação: Deve ser verificado se o objeto é composto por itens divisíveis ou não, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Trata-se de informação relevante para a definição do critério de adjudicação do objeto (por item, por grupos ou global).

A aquisição do objeto será feita em uma única parcela/entrega. Assim sendo, não haverá parcelamento do objeto neste contrato.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (inciso IX do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Observação: Ao considerar que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, devem ser apontados os resultados pretendidos, de forma a subsidiar a criação dos indicadores de desempenho que serão utilizados no Acordo de Níveis de Serviço ou Instrumento de Medição de Resultados, se for o caso.

Com a presente contratação o SAMAE (SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO) de Abatiá, busca alcançar os seguintes resultados:

- SEGURANÇA;
- CONFIABILIDADE;
- EFICIÊNCIA OPERACIONAL;
- COFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E AMBIENTAIS;
- EVITAR RISCOS AO MEIO AMBIENTE E À SAÚDE;
- CORREÇÃO DE FALHAS/PROBLEMAS;
- CORREÇÃO DE FALHAS/PROBLEMAS;
- REGULARIDADE DOS SERVIÇOS; E
- SUSTENTABILIDADE.

Em resumo, o objeto deste contrato visa a manutenção das condições adequadas de trabalho, com fulcro na sustentabilidade, e também com vistas à segurança e eficiência em diversos contextos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Observações: Verificar e informar que ações deverão ser executadas pela Administraçãoantes da formalização da futura contratação, tais como intervenções de engenharia (adaptações de rede elétrica e lógica) ajustes de sistemas, capacitação de servidores.

Antes de contratar a empresa fornecedora, é importante tomar algumas providências para assegurar que a contratação seja segura, eficiente e adequada às necessidades do SAMAE. Aqui estão algumas etapas a serem seguidas:

- DEFINIR AS NECESSIDADES;
- PESQUISA DOS FORNECEDORES;
- VERIFICAÇÃO DAS LICENÇAS E CERTIFICAÇÕES;
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS;
- AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICA;
- VERIFICAÇÃO DAS GARANTIAS;
- ANÁLISE DE CONTRATOS;
- CONSIDERAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO; E
- OBSERVAÇÃO SOBRE PRAZOS.

Considerando essas providências prévias, a Autarquia aumentará as chances de uma contratação bem-sucedida, garantindo a aquisição dos produtos objeto do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Observação: Devem ser identificadas eventuais necessidades de contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir no planejamento da futura contratação.

Após diversas pesquisas realizadas não se verificou necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento desta contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (inciso XI do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Observação: Devem ser indicados posseis impactos e respectivas medidas mitigadoras em conformidade com a legislação ambiental e com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração, se houver.

O incorreto planejamento do contrato pode ocasionar diversos impactos ambientais, tanto diretos quanto indiretos. E, por isso é importante considerar esses efeitos para mitigar danos e promover práticas sustentáveis:

- EMISSÕES DE GASES,
- DESMATAMENTO E PERDA DE HABITAT;
- POLUIÇÃO DE ÁGUA;
- RESIDUOS SÓLIDOS;
- USO DE RECURSOS NATURAIS;
- EFEITOS SOBRE A FAUNA;
- ALTERAÇÃO DE ECOSSISTEMA; E
- CONTAMINAÇÃO DO SOLO.

Para minimizar esses impactos, algumas práticas recomendadas incluem:

- USO DE FONTES RENOVÁVEIS;
- GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS;
- AVALIAÇÕES DE IMPACTO AMBIENTAL;
- USO DE MATERIAIS DE QUALIDADE; E
- PLANO DE MITIGAÇÃO.

Essas ações ajudam a promover uma prestação de serviços mais consciente e ambientalmente responsável. E o SAMAE deverá observar a legislação vigente em relação à fabricação e entrega dos produtos por parte da contratada e da sua equipe, que deverão presar pelo cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais, quando for o caso. Orientações complementares acerca da sustentabilidade e da qualidade dos materiais utilizados poderão ser repassadas pela fiscalização competente. Visando a proteção ao meio ambiente, cuja finalidade é minimizar os impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Observação: Trata-se de posicionamento conclusivo sobre a viabilidade técnica da contratação da solução indicada para o atendimento da necessidade descrita no documento de formalização da demanda.

A contratação dos produtos escopo deste ETP via licitação é viável e benéfica, se realizada com planejamento, transparência e atenção aos detalhes. E seguir critérios não apenas ajudará a garantir a legalidade do processo, mas também contribuirá para a eficiência e qualidade dos produtos adquiridos. Empregando uma abordagem estruturada que pode mitigar riscos e potencializar resultados positivos.

Diante do exposto, declara-se indispensável a contratação de empresa para Aquisição de Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal, monoestágio, com motor elétrico trifásico de potência nominal de 25 cv, frequência de 60 hz, para operação em adutora do Sistema de Abastecimento de Água do SAMAE, por meio de Licitação Eletrônica, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Abatiá - PR, 04 de novembro de 2026.

Willian Custódio Nogueira
Diretor

Mapa de Gerenciamento de Riscos para Aquisição de Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal, monoestágio, com motor elétrico trifásico de potência nominal de 25 cv, frequência de 60 hz, para operação em adutora do Sistema de Abastecimento de Água do SAMAE de Abatiá–PR, com vazão mínima de 50 m³/h à altura manométrica total de 65 mca.

FASE I: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
RISCO 01:	**Levantamento inadequado da quantidade e especificações dos itens que compõem a aquisição / serviços**		
PROBABILIDADE:	( ) Alta	( ) Média	(x) Baixa
IMPACTO:	( ) Alta	(x) Média	( ) Baixa
Id.	**Dano:**		
1.	Aquisição dos itens incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos.		
Id.	**Ação Preventiva:**		**Responsável:**
1.	Estabelecer de forma clara e minuciosa, no Termo de Referência, todas as especificações do objeto e condições da contratação.		Elaborador do Termo de Referência
Id.	**Ação de Contingência:**		**Responsável:**
1	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.		Fiscal do Contrato

RISCO 02:	**Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre a aquisição e o mercado (novas normas, metodologias, tecnologias).**		
PROBABILIDADE:	( ) Alta	( ) Média	(x) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	( ) Média	( ) Baixa
Id.	**Dano:**		
1.	Risco de aquisição de bens/serviços que não atendem a demanda.		
Id.	**Ação Preventiva:**		**Responsável:**
1.	Avaliar especificações de outras contratações governamentais similares e Normas Regulamentares Vigentes.		Equipe de planejamento da Contratação
Id.	**Ação de Contingência:**		**Responsável:**
1	Constatando o risco para a contratação, avaliar a vantajosidade de suspender a licitação, até que o conhecimento/informação necessários sejam adequadamente obtidos.		Elaborador do Termo de Referência

RISCO 03:	**Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente.**		
PROBABILIDADE:	( ) Alta	( ) Média	(x) Baixa
IMPACTO:	( ) Alta	(x) Média	(x) Baixa
Id.	**Dano:**		
1.	Frustrar a solução plena da contratação.		
Id.	**Ação Preventiva:**		**Responsável:**
1.	Formalizar previamente as quantidades com a área técnica e comercial, utilizando as experiências de fornecedores.		Elaborador do Termo de Referência
Id.	**Ação de Contingência:**		**Responsável:**
1	Na hipótese de quantidades insuficientes, refazer o processo licitatório.		Elaborador do Termo de Referência

RISCO 04:	**Risco de que as especificações e requisitos estejam incorretos ou incompletos.**		
PROBABILIDADE:	( ) Alta	( ) Média	(x) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	( ) Média	( ) Baixa
Id.	**Dano:**		
1.	Atraso na conclusão do processo.		
2.	Necessidade de reavalidação das especificações e requisitos.		

3.	Necessidade de readequar prazos.	
Id.	**Ação Preventiva:**	**Responsável:**
1.	Pesquisar outros editais semelhantes e mapear cenários compatíveis. Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital.	Equipe de planejamento da Contratação.
Id.	**Ação Preventiva:**	**Responsável:**
1	Readequar especificações de acordo com critérios ou modelos mais conservadores, atendendo as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de planejamento da Contratação.

RISCO 05:	**Indisponibilidade de Recursos Orçamentários e/ou Financeiros**		
PROBABILIDADE:	( ) Alta	( ) Média	(x) Baixa
IMPACTO:	( ) Alta	(x) Média	( ) Baixa
Id.	**Dano:**		
1.	Impossibilidade de Contratar a Solução		
Id.	**Ação Preventiva:**		**Responsável:**
1.	Certificar-se da existência de recursos financeiros compatíveis com a solução pretendida.		Equipe de planejamento da Contratação.
2.	Realizar reunião prévia com a área financeira e demais áreas afins para garantir a priorização de recurso.		Equipe de planejamento da Contratação.
Id.	**Ação de Contingência:**		**Responsável:**
1	Revisar as dimensões planejadas para os contratos e refazer o planejamento de acordo com o orçamento disponível.		Equipe de planejamento da Contratação.

	FASE II: LICITAÇÃO		
RISCO 06:	**Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área.**		
PROBABILIDADE:	( ) Alta	( ) Média	(x) Baixa
IMPACTO:	( ) Alta	(x) Média	( ) Baixa
Id.	**Dano:**		
1.	Prejuízo na contratação/aquisição dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços.		
Id.	**Ação Preventiva:**		**Responsável:**
1.	Articular previamente com a área Jurídica sobre priorização da análise do processo.		Equipe de planejamento da Contratação.
Id.	**Ação de Contingência:**		**Responsável:**
1	Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela área Jurídica.		Equipe de planejamento da Contratação.

RISCO 07:	**Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado**		
PROBABILIDADE:	( ) Alta	( ) Média	(x) Baixa
IMPACTO:	( ) Alta	(x) Média	( ) Baixa
Id.	**Dano:**		
1.	Atraso no processo.		
2.	Necessidade de revisar/refazer documentação		
3.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços.		
Id.	**Ação Preventiva:**		**Responsável:**
1.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais, legislação e modelos de execução e remuneração adequados.		Equipe de planejamento da Contratação.
Id.	**Ação de Contingência:**		**Responsável:**
1	Corrigir edital, documentos anexos que se fizerem necessários e iniciar nova licitação, se for o caso.		Equipe de planejamento da Contratação.

RISCO 08:	**Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da Licitação.**		
PROBABILIDADE:	( ) Alta	( ) Média	(x) Baixa
IMPACTO:	( ) Alta	(x) Média	(x) Baixa
Id.	**Dano:**		

1.	Atraso no processo.	
2.	Necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário.	
3.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos.	
Id.	**Ação Preventiva:**	**Responsável:**
1.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais, legislação e modelos de execução pormenorizados.	Equipe de planejamento da Contratação.
Id.	**Ação de Contingência:**	**Responsável:**
1	Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos e área jurídica.	Equipe de Licitação.

RISCO 09:	**Licitação Frustrada/Deserta**		
PROBABILIDADE:	( ) Alta	( ) Média	(x) Baixa
IMPACTO:	( ) Alta	( ) Média	(x) Baixa
Id.	**Dano:**		
1.	Atraso do processo, devido a republicação.		
2.	Adiamento da Contratação/aquisição		
Id.	**Ação Preventiva:**		**Responsável:**
1.	Consultar o mercado sobre a participação e realizar todo o planejamento do processo licitatório.		Equipe de planejamento da Contratação.
Id.	**Ação de Contingência:**		**Responsável:**
1	Republicar o processo.		Equipe de Licitação.

FASE III: IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS BENS/PRODUTOS			
RISCO 10:	**Atraso na entrega dos produtos**		
PROBABILIDADE:	( ) Alta	( ) Média	(x) Baixa
IMPACTO:	( ) Alta	(x) Média	( ) Baixa
Id.	**Dano:**		
1.	Impacto na produtividade.		
Id.	**Ação Preventiva:**		**Responsável:**
1.	Estabelecer cronogramas e prazos de entrega.		Equipe de Licitação e Fiscal do Contrato.
Id.	**Ação de Contingência:**		**Responsável:**
1	Executar multas, penalidades e demais dispositivos de punição à empresa contratada.		Fiscal do Contrato.

RISCO 11:	**Entrega inadequada dos bens**		
PROBABILIDADE:	( ) Alta	( ) Média	(x) Baixa
IMPACTO:	( ) Alta	(x) Média	( ) Baixa
Id.	**Dano:**		
1.	Prejuízos, problemas na identificação e padronização.		
2.	Não apresentar qualidade dos bens entregues.		
Id.	**Ação Preventiva:**		**Responsável:**
1.	Acompanhar a entrega dos bens ou execução dos serviços para verificação das especificações e qualidade.		Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização
2.	Realizar gestão técnica durante as atividades executadas, melhorando o processo continuamente.		Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização
Id.	**Ação de Contingência:**		**Responsável:**
1	Realizar a devolução/troca dos produtos previstos em contrato.		Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização
2.	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada.		Fiscal do Contrato

Abatiá / PR, 04 de novembro de 2026.

Willian Custódio Nogueira
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
C.N.P.J. N.º 80.505.431/0001-49
Rua XV de Novembro n.º 477 *CEP – 86460-000* *ABATIÁ - PR*
FONE/WHATS (43) 3556-1400 e-mail: samaeabt@uol.com.br

SAMAE ABATIÁ PG.: 2

COTAÇÃO DE PREÇOS

Abatiá, 28 de outubro de 2026.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Abatiá, Estado do Paraná, vem solicitar cotação para **Aquisição de Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal, monoestágio, com motor elétrico trifásico de potência nominal de 25 cv, frequência de 60 hz, para operação em adutora do Sistema de Abastecimento de Água do SAMAE de Abatiá–PR, com vazão mínima de 50 m³/h à altura manométrica total de 65 mca,** conforme descrição/especificação abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal, monoestágio, com motor elétrico trifásico de potência nominal de 25 cv, frequência de 60 hz, para operação em adutora, com vazão mínima de 50 m³/h à altura manométrica total de 65 mca.** O equipamento será destinado ao bombeamento de água por adutora com aproximadamente 663 metros de extensão, constituída por tubulação MPVC DEFOFO, junta elástica integrada (JEI), DN 100 mm, em barras de 6 metros. • **Construção:** equipamento novo, sem uso anterior, fornecido completo, com motor e componentes necessários ao funcionamento, pronto para instalação. • **Documentação técnica:** apresentação de catálogo técnico do modelo ofertado e curva característica de desempenho hidráulico emitida pelo fabricante, que comprove o atendimento simultâneo à vazão mínima de 50 m³/h e à altura manométrica total de 65 mca. A potência do motor deverá ser compatível com o ponto de operação especificado, sem sobrecarga. • **Conexões e kit de instalação:** o conjunto motobomba deverá ser fornecido com as conexões, adaptadores e acessórios necessários para sua ligação à tubulação existente. Caso os bocais de sucção e/ou recalque sejam flangeados, deverão ser fornecidos, para cada conexão, a respectiva contraflange, junta de vedação, parafusos, porcas e arruelas, em dimensões e especificações compatíveis com os bocais do equipamento, garantindo a montagem e a vedação adequadas. Caso as conexões sejam roscadas, deverão ser fornecidos os adaptadores e acessórios necessários à	UN	1	R$	R$

	instalação. Todos os componentes deverão estar incluídos no preço ofertado.				

TOTAL R$_____

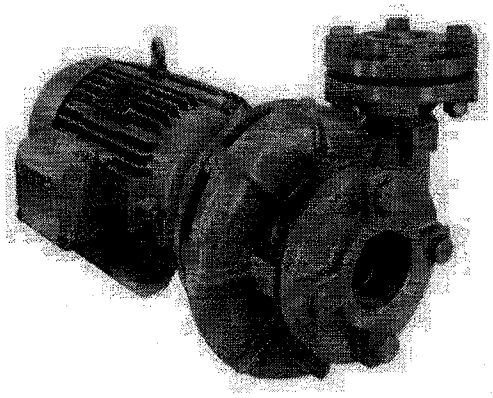


Imagem Ilustrativa do modelo

Observações:

- **Imposto, seguros, frete (CIF) e quaisquer outros encargos deverão estar incluso no preço final.**

- **Condições de pagamento:** à vista, após emissão de nota fiscal eletrônica e da entrega do(s) produto(s) ou serviço(s) e do envio do boleto bancário para pagamento ou conta corrente para depósito / Pix.

- **Local de entrega:** Rua XV de Novembro, 477 - Abatiá-PR – CEP: 86460-000.

A cotação deverá conter a data da validade com no mínimo 30 dias e assinatura ou autenticação digital.

Atenciosamente,

André Sebastião do nascimento
Pregoeiro/Agente de Contratação

GRUPO ARF

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 28/10/2026 | Validade: 2[illegible]/2026

ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA

A maior distribuidora de bombas do Brasil desde 1974
CNPJ: 20.550.456/0004-85 | IE: 138.483.310.117 | Tel: (11) 4000-2440
Av. Washington Luis, 5644 - Congonhas - SP | comercial@grupodasbombas.com.br

FATURAMENTO
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOT
Rua XV de Novembro, 477 - Centro - Abatiá/PR - CEP 86460-000
Doc: 80.505.431/0001-49 | IE: ISENTO | Tel: (43) 3556-1400

ENTREGA
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOT
Mesmo do faturamento
E-mail: samaeabt@uol.com.br

PONTO DE OPERACAO: Vazao: 50 m3/h | AMT: 65 mca | 220V Trifasico | Saneamento

COMPARATIVO: 2 modelos atendem o mesmo ponto -- voce escolhe 1.
A tabela abaixo mostra a composicao de cada modelo: equipamento + frete = total

ANALISE COMPARATIVA

CARACTERISTICA	SCHNEIDER	THEBE (recomendado)
Modelo	BC-23 1.1/2 25cv	RL-20B 20cv
Potencia	25 cv	20 cv
Vazao no ponto (m3/h)	53,6	54,4
AMT no ponto (mca)	65	65
Vazao maxima (m3/h)	58,4 (a 60 mca)	55,4 (a 64 mca)
AMT maxima (mca)	88	75,3
Succao / Recalque	2.1/2" / 1.1/2"	3" / 2.1/2"
Voltagem / Fase	220V Trif.	220V Trif.
Codigo SKU	87236105-00	124.00.229157
Peso (kg)	159	147
Preco do equipamento	R$ 15.434,90	R$ 9.776,69
Cond. comercial	PR-PU-DC	PR-PU-TC
Frete - Translovato (5 dias)	R$ 343,23	R$ 289,13
TOTAL com frete	**R$ 15.778,13**	**R$ 10.065,82**

CONDICOES DE PAGAMENTO (valores com frete incluso)

RECOMENDADO PELA ENGENHARIA ARF

THEBE RL-20B 20cv
SKU: 124.00.229157

PIX a vista: R$ 9.772,52

Faturado 28 dias: R$ 10.065,82
Faturado 42 dias: R$ 10.065,82 PROMOCAO DO MES -- maior prazo sem taxa
Cartao: 1x R$ 10.364,04 | 3x R$ 3.531,13/mes | 10x R$ 1.115,09/mes
[ ] Marque esta opcao

ALTERNATIVA

SCHNEIDER
BC-23 1.1/2 25cv
SKU: 87236105-00

PIX: R$ 15.315,08

Fat. 28d: R$ 15.778,13
Fat. 42d: R$ 15.778,13
10x: R$ 1.749,12/mes
[ ] Marque esta opcao

PARECER TECNICO ARF
Engenharia de Dimensionamento

Ambos os modelos atendem o ponto de operacao (50 m3/h @ 65 mca), com folga de motor dentro da norma (carga de 60% na Thebe e 48% na Schneider) e curva estavel na regiao de trabalho.

Recomendamos a THEBE RL-20B 20cv: mesma vazao no ponto, com economia de R$ 5.712,31 no total. Totais ja incluem frete.

Vendedor: **Luciano - Consultor Tecnico**

Assinatura do Cliente / Carimbo

FRETE E LOGISTICA

Fabricacao Thebe:	**10 dias**
Fabricacao Schneider:	**10 dias**
Transportadora:	**Translovato**
Prazo de transporte:	**5 dias uteis**
Entrega:	**Mesmo do faturamento**

CONDICOES E GARANTIA

Validade:	**30 dias**
Garantia:	**12 meses de fabrica**
Faturamento:	**conforme condicao escolhDidaata:** / /

SAMAE ABATIA
PG.: 24

Gmail

Samae Abatia <samaedeabatia@gmail.com>

Cotação de preços de Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal

Luciano Rodrigues | A Casa São Paulo <luciano@acasasaopaulo.com.br> 28 de outubro de 2026 às 16:44
Para: samaedeabatia@gmail.com

Olá, boa tarde.

Segue proposta com 02 fabricantes

A CASA SÃO PAULO
BOMBAS EM QUE VOCÊ CONFIA

Luciano Rodrigues
Vendedor
(11) 4000-2440
Av. Washington Luís, 5644
São Paulo - SP
www.acasasaopaulo.com.br

Mais de 44 MIL MODELOS DE BOMBAS
53 ANOS | DE TRADIÇÃO E CONFIANÇA

OUTRAS LOJAS DO GRUPO

A Casa Santa Catarina | Casa das Bombas SP | Casa da Thebe | Casa da Schneider

A MAIOR DISTRIBUIDORA DE BOMBAS DO MUNDO

Instagram @acasasaopaulo_bombas · YouTube: Canal A Casa São Paulo · BOMBAS EM QUE VOCÊ CONFIA

Em 28/10/2026, 16:30:42, samaedeabatia@gmail.com escreveu:

> [Texto das mensagens anteriores oculto]
> --
> *André S. Nascimento*
> *Presidente da Comissão de Licitações e Compras*

Proposta_ARF_SAMAE_Abatia_Centrifuga.pdf
35K

bombas e cia

Cliente: 80.505.431/0001-49
SAMAE ABATIÁ

Equipamento:
Marca: Schneider
BC-23F 2 25 T 60 4V
Valor: R$20.401,90

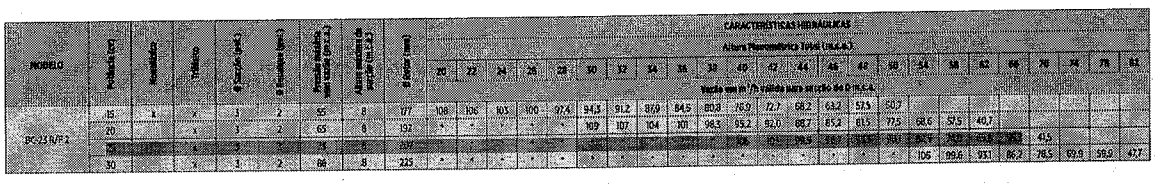
Prazo de entrega: 15 a 20 dias úteis
Validade da proposta: 30 dias.

Condição de pagamento: conta corrente para depósito / Pix.

Entrega: FRETE CIF.

O modelo atende as exigências das informações passadas:

Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal, monoestágio, com motor elétrico trifásico de potência nominal de 25 cv, frequência de 60 hz, para operação em adutora, com vazão mínima de 50 m³/h à altura manométrica total de 65 mca.



MODELO	Potência (cv)	Rotação	Polos	Ø Sucção (pol.)	Ø Recalque (pol.)	Altura manométrica total máxima (m.c.a.)	Altura manométrica total mínima (m.c.a.)	Ø Rotor (mm)	CARACTERÍSTICAS HIDRÁULICAS — Altura Manométrica Total (M.C.A.) — Vazão em m³/h (metros cubos por hora) para altura de 0 m.c.a.																										
									20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68
PC-23 IVF2	15	3	2	3	2	55	8	177	108	106	103	100	97,4	94,3	91,2	87,9	84,6	80,8	76,9	72,7	68,2	63,2	57,6	50,7									
	20					65		192	"	"	"	"	"	109	107	104	101	98,3	95,2	92,0	88,7	85,2	81,3	77,0	68,6	57,5	40,7						
	25					75		207						122	120	118	116	113	110	106	103	99,5	95,7	91,5	86,9	81,9	76,4	70,2	63,3	55,5	46,5	35,5	21,1
	30					88		225	"	"	"	"	"	135	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	106	99,6	93,1	86,2	78,5	69,9	59,9	47,7

Av. Harry Prochet, 59 - Zona 06, Maringá - PR, CEP: 87015-480
(44) 3262 - 5017 contato@bombasecia.com.br bombasecia.com.br

SAMAE ABATIA
PG.: 26

Gmail

Samae Abatia <samaedeabatia@gmail.com>

Cotação de preços de Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal

Maria Vitória <vendas7@bombasecia.com.br> 29 de outubro de 2026 às 16:14
Para: Samae Abatia <samaedeabatia@gmail.com>

Boa tarde, André!

Segue em anexo a proposta.

Caso tenha dúvidas eu fico à disposição para ajudar.

Atenciosamente,
Maria Vitoria - Consultora Técnica de Vendas Bombas e Cia.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta - SAMAE ABATIA .pdf
169K

MULTISTEEL
BOMBAS CENTRÍFUGAS

® MULTISTEEL COMÉRCIO DE BOMBAS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ: 21.815.161/0001-03 - Inscrição Estadual: 272.020.427.112
Rua Valentin Ragasso, 181, Agostinho Trindade Silva, Cordeirópolis / SP - Brasil, 13492-162
vendas@bombasmultisteel.com.br / www.bombasmultisteel.com.br

DATA: 30/10/2026
TELEFONE: (19) 3546.9878
COTAÇÃO: BB26.2389.0
PÁGINA: 01 de 03

CLIENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTATO: ANDRÉ NASCIMENTO
TELEFONE:

CNPJ: 80.505.431/0001-49
E-MAIL: samaedeabatia@gmail.com
SOLICITAÇÃO:

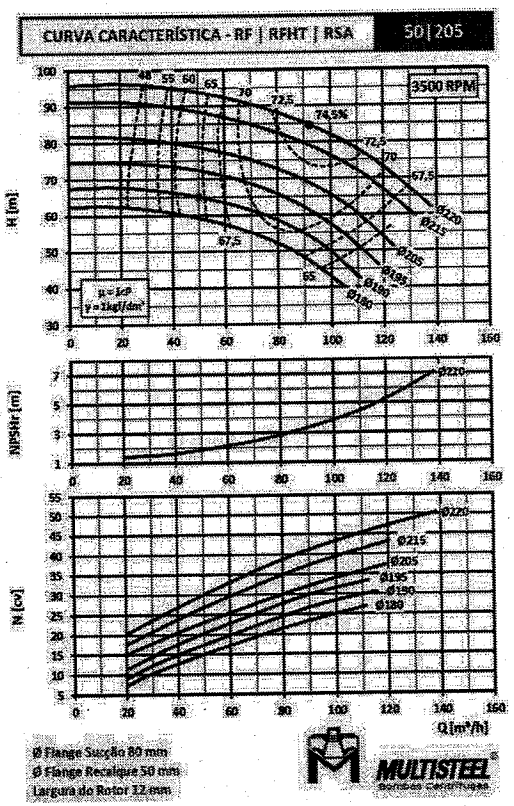
Prezados Senhores, agradecemos vossa consulta e enviamos abaixo nossa proposta para o fornecimento de:

ITEM 01) CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA HORIZONTAL - MULTISTEEL

Quantidade: 01 Bomba(s) Centrífuga(s) MULTISTEEL, Série: MRF 50/205 - Rotor Fechado.

Aplicação:

Fluido:	***Água***	Diâmetro Bocal de Sucção:	***80 mm - Norma ANSI 16.1 - 125 LBS***
Temperatura:	***30 °C***	Diâmetro Bocal de Recalque:	***50 mm - Norma ANSI 16.1 - 125 LBS***
Densidade:	***1,000 kg/dm³***	Rendimento:	**64,0 %**
Viscosidade:	***1,00 cp***	Potência Absorvida:	**18,81 cv**
Vazão:	***50,0 m³/h***	Motor Elétrico Recomendado:	***25 cv / 3500 RPM / 160M***
Altura Manométrica:	***65,0 m.c.a.***	Material da Carcaça:	***ASTM A48 CL35 - Ferro Fundido***
Rotor Selecionado:	***192 mm***	Material do Rotor:	***ASTM A48 CL35 - Ferro Fundido***
Rotor Mínimo:	***180 mm***	Material da Tampa da Carcaça:	***ASTM A48 CL35 - Ferro Fundido***
Rotor Máximo:	***220 mm***	Material do Anel de Desgaste:	***Aço Carbono SAE 1020***
Vedação do Eixo:	***Selo Mecânico***	Material da Luva do Eixo:	***Aço Inox AISI 304***
NPSH Requerido:	***2,0 m***	Material do Eixo:	***Aço Carbono SAE 1045***
NPSH Disponível:	***Não informado***	Material dos Mancais:	***ASTM A 48 CL35 - Ferro Fundido***



INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- *SISTEMA MONOBLOCO.*
- *FLUIDO LIMPO SEM A PRESENÇA DE SÓLIDOS.*
- *SELAGEM DO EIXO VIA SELO MECÂNICO SIMPLES (Ø 35 mm) E PLANO API 01.*
- *TESTES E ENSAIOS TESTEMUNHADOS EM FÁBRICA: NÃO INCLUSO.*
- *SERVIÇO DE COMISSIONAMENTO E START UP: NÃO INCLUSO.*
- *TESTES E ENSAIOS EM FÁBRICA: PERFORMANCE E HIDROSTÁTICO NÃO TESTEMUNHADOS, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO.*
- *DESENHOS DIMENSIONAIS, CERTIFICADOS, MANUAIS DE OPERAÇÃO SERÃO FORNECIDOS JUNTO AO CONJUNTO APÓS ORDEM DE COMPRA.*
- *CONTRA FLANGE INCLUSO NO ESCOPO DE FORNECIMENTO.*
- *MOTOR ELÉTRICO NÃO ATENDE À ÁREA CLASSIFICADA.*
- *PINTURA PADRÃO MULTISTEEL: BOMBA EM AZUL RAL 5009 E PROTEÇÕES EM LARANJA SEGURANÇA.*

PREÇO LÍQUIDO UNITÁRIO	
Bomba Centrífuga Monobloco Motor W22 Bomba Monobloco JP IR3 Premium 3F 220/380/440 V 60 Hz IC411 - TFVE - B34D - IPW55 - FS 1,25	R$ 26.133,83
PREÇO TOTAL, 01 conjunto:	**R$ 26.133,83**

SAMAE ABATIA
PG.: 12

MULTISTEEL BOMBAS CENTRÍFUGAS
® MULTISTEEL COMÉRCIO DE BOMBAS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ: 21.815.161/0001-03 - Inscrição Estadual: 272.020.427.112
Rua Valentin Ragasso, 181, Agostinho Trindade Silva, Cordeirópolis / SP - Brasil, 13492-162
vendas@bombasmultisteel.com.br / www.bombasmultisteel.com.br

CLIENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTATO: ANDRÉ NASCIMENTO
TELEFONE:

CNPJ: 80.505.431/0001-49
E-MAIL: samaedeabatia@gmail.com
SOLICITAÇÃO:

Condições Gerais

Total da Proposta :	**R$ 26.133,83**
Condições de Pagamento:	**28 DDL**
Prazo de Entrega:	**60 DIAS**
Frete:	**CIF - Sem Serviço de Descarga**
Local de Entrega:	**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**

1. O Motor poderá ser fornecido por V. sas. e entregue em nossa fábrica, para a montagem do conjunto.

2. Se houver abrasivos no líquido bombeado, prever a injeção de líquido limpo e compatível, de fonte externa, à Pressão P = (2 bar + P sucção), na Câmara de Selagem.

3. A Multisteel não se responsabiliza pelo desgaste em bombas que operam com abrasivos. Garantimos que o material utilizado na fabricação das bombas é rigorosamente o especificado em nossa proposta, tanto na composição química quanto na dureza.

4. Garantia: Contra qualquer defeito de fabricação, por 12 (doze) meses a partir do funcionamento, ou de 18 (dezoito) meses a partir da data da nota fiscal, o que primeiro ocorrer; A garantia se resumirá ao reparo ou substituição FOB fábrica da MULTISTEEL , incluindo embalagem das peças defeituosas e somente se efetivará desde que os defeitos sejam comunicados à MULTISTEEL logo que constatados e por ela comprovados.

5. As condições de fornecimento da MULTISTEEL prevalecem sobre quaisquer outras. Na eventualidade da confirmação do pedido, favor mencionar o número deste orçamento.

6. VALIDADE DA PROPOSTA: **30 (Trinta) Dias.**

7. APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO, NÃO ACEITAREMOS CANCELAMENTO NEM REPROGRAMAÇÃO DA PROPOSTA.

8. FINAME:
Todos os produtos de nossa linha de fabricação são cadastrado junto ao FINAME sendo portando, passível de financiamento em operações junto ao BNDS. Lembramos entretanto que, na hipótese de vir a contratação ser feita com este tipo de financiamento, os pagamentos deverão ser efetuados na data de seu vencimento pela FINAME, ou pelo contratante.
Código FINAME dos modelos: RF: 04024803; RSA: 04027030; RFHT: 04033421; RV: 04028342; RSV: 04028367; RA: 04024415; RT: 04032725

SAMAE ABATIA PG.: 28

CLIENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTATO: ANDRÉ NASCIMENTO
TELEFONE:

CNPJ: 80.505.431/0001-49
E-MAIL: samaedeabatia@gmail.com
SOLICITAÇÃO:

Condições Gerais

9. IMPOSTOS:
ICMS: Inclusos nos preços ofertados, na alíquota atual, conforme legislação em vigor em cada estado.
Esta oferta contempla o beneficio de redução na base de ICMS para bombas centrífugas, conf. Convênio ICMS N° 52/91, 45/92, 11/94, 01/00 e 10/04.
IPI: Conforme Decreto N° 7.660 de 23 de Dezembro de 2011. As Bombas Centrífugas classificadas pelo N°84.13.70.90 receberam a redução do IPI de 5% para 0% (zero porcento).
Portanto para as bombas faturadas durante esse período, não considerar essa incidência do imposto.
CLASSIFICAÇÃO FISCAL:
Bombas e Conjuntos motobomba: 84.13.70.90.
Partes e Peças: Conforme natureza específica.

NOTA: Em caso de alteração dos tributos, ora em vigor e/ou criação de novos tributos, procedesse-a automaticamente, por ocasião de faturamento , a revisão de preços correspondente.

10. EMBALAGEM: Não Inclusa nos preços ofertados.

Jadir Silva
Representante Comercial
jadir.silva@bombasmultisteel.com.br
+55 (44) 99172-9710
www.bombasmultisteel.com.br
Rua Valentin Ragazo, 181, Agostinho Trindade Silva, Cordeirópolis / SP

Carlos Burgman
Representante Comercial
carlosbugmann@bombasmultisteel.com.br
+55 19 3546.9878
www.bombasmultisteel.com.br
Rua Valentin Ragazo, 181, Agostinho Trindade Silva, Cordeirópolis / SP

Giovana Ascensio
Auxiliar Orçamentista
vendas@bombasmultisteel.com.br
+55 (19) 3546.9878
www.bombasmultisteel.com.br
Rua Valentin Ragazo, 181, Agostinho Trindade Silva, Cordeirópolis / SP

SAMAE ABATIA
PG.: 27

SAMAE ABATIÁ
PG.: 30

Gmail

Samae Abatia <samaedeabatia@gmail.com>

ENC: Solicitação de Cotação – SAMAE Abatiá/PR

Jadir Coelho da Silva <jadir.silva@bombasmultisteel.com.br>
Para: Samae Abatia <samaedeabatia@gmail.com>

Boa tarde Andre

Em anexo cotação Multisteel bombas.

Você consegue me informar quando estará fazendo da licitação.

E quando for me passar no meu e-mail a licitação ok

Atenciosamente,

Jadir C. Silva

Consultor Comercial

(44) 99172-9710

(44) 3025-4143

MULTISTEEL® BOMBAS CENTRÍFUGAS
Para cada aplicação, uma solução.
bombasmultisteel.com.br

Jadir Coelho da Silva
Representante Comercial
Tel: +55 (19) 3546-9878 Cel: (44) 99172-9710
jadir.silva@bombasmultisteel.com.br
Rua Valentim Ragasso, 181 - CEP 13492-162
Cordeirópolis-SP

De: Giovana Ascensio <giovana.ascensio@bombasmultisteel.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 30 de outubro de 2026 15:40
Para: Sibeli Bugmann <sibeli.bugmann@bombasmultisteel.com.br>
Cc: Carlos Bugmann <carlosbugmann@bombasmultisteel.com.br>; Jefferson Rodrigues <jefferson@bombasmultisteel.com.br>; Comercial | Multisteel Bombas <comercial(
Assunto: RES: Solicitação de Cotação – SAMAE Abatiá/PR

Boa tarde Sibeli, espero que esteja tudo bem!

Segue em anexo a proposta comercial, conforme solicitado.

Estamos à disposição

Atenciosamente,

MULTISTEEL® BOMBAS CENTRÍFUGAS
Para cada aplicação, uma solução.
bombasmultisteel.com.br

Giovana Ascensio
Departamento Comercial
Tel +55 (19) 3546-9878
vendas@bombasmultisteel.com.br
Rua Valentim Ragasso, 181 - CEP 13492-162
Cordeirópolis-SP

De: Sibeli Bugmann <sibeli.bugmann@bombasmultisteel.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 30 de outubro de 2026 07:33
Para: Giovana Ascensio <giovana.ascensio@bombasmultisteel.com.br>
Cc: Carlos Bugmann <carlosbugmann@bombasmultisteel.com.br>; Jefferson Rodrigues <jefferson@bombasmultisteel.com.br>; Comercial | Multisteel Bombas <comercial@bomb
Assunto: Solicitação de Cotação – SAMAE Abatiá/PR

Bom dia!

Poderia, por gentileza, elaborar uma cotação para o **SAMAE de Abatiá/PR**, conforme solicitação descrita no e-mail abaixo?

SAMAE ABATIA PG.: 31

As especificações técnicas e demais informações necessárias estão no anexo.

Obrigada!



De: Jadir Coelho da Silva <jadir.silva@bombasmultisteel.com.br>
Enviado: quinta-feira, 29 de outubro de 2026 16:59
Para: Sibeli Bugmann <sibeli.bugmann@bombasmultisteel.com.br>
Assunto: ENC: Cotação de preços de Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal

Boa tarde Sibele

Em anexo cotação SAMAE de ABATIA

At. Willian

Atenciosamente,

Jadir C. Silva

Consultor Comercial

(44) 99172-9710

(44) 3025-4143



De: Samae Abatia <samaedeabatia@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 29 de outubro de 2026 09:45
Para: Jadir Coelho da Silva <jadir.silva@bombasmultisteel.com.br>
Assunto: Cotação de preços de Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal

Bom dia Jadir!

Tudo bem?

Segue pedido de cotação em anexo, conforme combinado com Willian.

Desde já agradeço e desejo um bom trabalho a todos!

SAMAE ABATIÁ
PG.: 32

Att,

–

André S. Nascimento

Presidente da Comissão de Licitações e Compras

BB26.2389.0 - SAMAE.pdf
1170K

SAMAE ABATIA
PG.: 33

Item n° 114

Descrição: BOMBAS KSB (5 itens) - CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL - MONOBLOCO - CORPO DE VOLUTA DIVIDIDO RADIALMENTE - ROTOR FECHADO 174 MM DE DIAMETRO - MOTOR WEG IR3 PREMIUM 25 CV - 2 POLOS - 380V - 60HZ - RENDIMENTO SUPERIOR A 80% - BOCAIS COM FLANGES - VEDACAO PÓR SELO MECANICO SILICIO - BOMBA PARA RECALQUE AGUA TRATADA COM VAZAO 90 M/H PARA 56 M.C.A - FACIL MANUTENCAO (SISTEMA ONDE ELIMINA A NESCESSIDADE DE DESCONEXAO DAS TUBULACOES DE SUCCAO E RECALQUE) - DEVERA ACOMPANHAR BASE ESTRUTURAL DE INSTALACAO - KSB MEGABLOC 080-050-160 - (OBS: ESTE ITEM DEVE SER IDENTICO AS CARACTERISTICAS TECNICAS EXIGIDAS ACIMA POR SE TRATAR EQUIPAMENTO RESERVA, PARA SUBSTITUICAO DE EQUIPAMENTOS JA EXISTENTES, E INSTALADOS).

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 28.162,75

Valor total estimado: R$ 56.325,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 29/09/2026

Situação: Informado

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos destinados às manutenções, ampliações, melhorias e modernização do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de São Bento do Sul/SC, compreendendo tubos, conexões, registros, válvulas, atuadores, bombas, flanges, juntas, acessórios, peças em ferro fundido dúctil e demais componentes necessários à operação do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 3.057.679,46	R$ 1.930.116,80

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitá

SAMAE ABATIA PG.: 34

111	BOMBAS KSB (5 itens) - CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL - MONOBLOCO - CORPO DE VOLUTA DIVIDIDO RADIALMENTE - ROTOR FECHADO 118 MM DE DIAMETRO - MOTOR WEG IR3 PREMIUM 2 CV - 2 POLOS - 380V - 60HZ - BOCAIS COM ROSCAS BSP -VEDACAO POR SELO MECANICO SILICIO - BOMBA	2	R$ 6.758,38

Item n° 114

Descrição: BOMBAS KSB (5 itens) - CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL - MONOBLOCO - CORPO DE VOLUTA DIVIDIDO RADIALMENTE - ROTOR FECHADO 174 MM DE DIAMETRO - MOTOR WEG IR3 PREMIUM 25 CV - 2 POLOS - 380V - 60HZ - RENDIMENTO SUPERIOR A 80% - BOCAIS COM FLANGES - VEDACAO POR SELO MECANICO SILICIO - BOMBA PARA RECALQUE AGUA TRATADA COM VAZAO 90 M/H PARA 56 M.C.A - FACIL MANUTENCAO (SISTEMA ONDE ELIMINA A NESCESSIDADE DE DESCONEXAO DAS TUBULACOES DE SUCCAO E RECALQUE) - DEVERA ACOMPANHAR BASE ESTRUTURAL DE INSTALACAO - KSB MEGABLOC 080-050-160 - (OBS: ESTE ITEM DEVE SER IDENTICO AS CARACTERiSTICAS TECNICAS EXIGIDAS ACIMA POR SE TRATAR EQUIPAMENTO RESERVA, PARA SUBSTITUICAO DE EQUIPAMENTOS JA EXISTENTES, E INSTALADOS).

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 28.162,75

Valor total estimado: R$ 56.325,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 29/09/2026

Situação: Informado

	VAZAO 135 M/H PARA 50 M.C.A - FACIL MANUTENCAO (SISTEMA ONDE ELIMINA A NESCESSIDADE DE DESCONEXAO DAS TUBULACOES DE SUCCAO E RECALQUE)- DEVERA ACOMPANHAR BASE ESTRUTURAL DE INSTALACAO - KSB MEGABLOC 100-065-160 - (OBS: ESTE ITEM DEVE SER IDENTICO AS CARACTERISTICAS TECNICAS EXIGIDAS ACIMA POR SE TRATAR EQUIPAMENTO RESERVA, PARA SUBSTITUICAO DE EQUIPAMENTOS JA EXISTENTES, E INSTALADOS).		
114	BOMBAS KSB (5 itens) - CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL - MONOBLOCO - CORPO DE VOLUTA DIVIDIDO RADIALMENTE - ROTOR FECHADO 174 MM DE DIAMETRO - MOTOR WEG IR3 PREMIUM 25 CV - 2 POLOS - 380V - 60HZ - RENDIMENTO SUPERIOR A 80% - BOCAIS COM FLANGES -VEDACAO POR SELO MECANICO SILICIO - BOMBA PARA RECALQUE AGUA TRATADA COM VAZAO 90 M/H PARA 56 M.C.A - FACIL MANUTENCAO (SISTEMA ONDE ELIMINA A NESCESSIDADE DE DESCONEXAO DAS TUBULACOES DE SUCCAO E RECALQUE) - DEVERA ACOMPANHAR BASE ESTRUTURAL DE INSTALACAO - KSB MEGABLOC 080-050-160 - (OBS: ESTE ITEM DEVE SER IDENTICO AS CARACTERISTICAS TECNICAS EXIGIDAS ACIMA POR SE TRATAR EQUIPAMENTO RESERVA, PARA SUBSTITUICAO DE EQUIPAMENTOS JA EXISTENTES, E INSTALADOS).	2	R$ 28.162,7
115	REGISTROS DE GAVETA COM BOLSAS (6 itens) - VALVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, NO DN 100 MM - TAMPA EM FERRO FUNDIDO DuCTIL - REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPOXI, - PASSAGEM PLENA - HASTE DE MANOBRA INTEIRICA TIPO NAO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM ACO INOX - EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO	30	R$ 811,19

SAMAE ABATIA
PG.: 35

- EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NBR7675) OU PVC DEFOFO (NBR7665), ACIONAMENTO ATRAVES DE CABECOTE - ANEIS DE VEDACAO DAS BOLSAS EM EPDM - PN 16

Exibir: 5 | 111-115 de 271 itens | Página: 23

Item n° 114

Descrição: BOMBAS KSB (5 itens) - CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL - MONOBLOCO - CORPO DE VOLUTA DIVIDIDO RADIALMENTE - ROTOR FECHADO 174 MM DE DIAMETRO - MOTOR WEG IR3 PREMIUM 25 CV - 2 POLOS - 380V - 60HZ - RENDIMENTO SUPERIOR A 80% - BOCAIS COM FLANGES - VEDACAO POR SELO MECANICO SILICIO - BOMBA PARA RECALQUE AGUA TRATADA COM VAZAO 90 M/H PARA 56 M.C.A - FACIL MANUTENCAO (SISTEMA ONDE ELIMINA A NESCESSIDADE DE DESCONEXAO DAS TUBULACOES DE SUCCAO E RECALQUE) - DEVERA ACOMPANHAR BASE ESTRUTURAL DE INSTALACAO - KSB MEGABLOC 080-050-160 - (OBS: ESTE ITEM DEVE SER IDENTICO AS CARACTERISTICAS TECNICAS EXIGIDAS ACIMA POR SE TRATAR EQUIPAMENTO RESERVA, PARA SUBSTITUICAO DE EQUIPAMENTOS JA EXISTENTES, E INSTALADOS).

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 28.162,75

Valor total estimado: R$ 56.325,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 29/09/2026

Situação: Informado

Samae Serv Autônomo Munic de Água Esgoto - 2026

Cotação de preços nº 000023

Equiplano

Lote: 001 Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
18686	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA HORIZONTAL - MONOESTÁGIO 25 CV	UN	1,00	15.315,08	22.503,39	28.162,75
			Total:	**15.315,08**	**22.503,39**	**28.162,75**

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
30892-7 21.815.161/0001-03 MULTISTEEL COMÉRCIO DE BOMBAS ESPECIAIS	MULTISTEEL		29/11/2026	26.133,83
11184-8 05.244.632/0001-14 BOMBAS E CIA LTDA	SCHNEIDER		28/11/2026	20.401,90
30891-9 20.550.456/0004-85 ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA	SCHNEIDER		27/11/2026	15.315,08*
27226-4 00.489.828/0125-95 Portal de Preços - Ministério da Gestão e da Inovação	MONOBLOCO		03/01/2027	28.162,75
	Total geral:		**15.315,08**	**22.503,39**	**28.162,75**

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
C.N.P.J. N.º 80.505.431/0001-49
Rua XV de Novembro n.º 477 CEP – 86460-000 ABATIÁ - PR
FONE/WHATS (43) 3556-1400 e-mail: samaeabt@uol.com.br

SAMAE ABATIÁ PG.: 37

Abatiá – PR, 04 de novembro de 2026.

DESPACHO AO SETOR CONTABIL

1- OBJETO: Aquisição de Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal, monoestágio, com motor elétrico trifásico de potência nominal de 25 cv, frequência de 60 hz, para operação em adutora do Sistema de Abastecimento de Água do SAMAE de Abatiá–PR, com vazão mínima de 50 m³/h à altura manométrica total de 65 mca.

I - Considerando a Solicitação n° 30/2026 de 04/11/2026/2026 do Diretor do SAMAE, WILLIAN CUSTÓDIO NOGUEIRA;

II - Considerando os orçamentos obtidos conforme incisos I e V do art. 2º do Decreto Municipal nº 05/2024 e art. 23 da Lei n° 14.133/2021.

Solicitamos ao Departamento Contábil informações de dotação orçamentária no valor de **R$ 22.503,39 (vinte e dois mil, quinhentos e três reais e trinta e nove centavos)**, para prosseguimento do feito.

André Sebastião do Nascimento
Pregoeiro/Agente de Contratação

Ilmo. Sr.
Rafael Peixoto Martins
Depto. Contabilidade do SAMAE
Abatiá - Paraná

INFORMAÇÃO DE RECURSOS

Abatiá, 04 de novembro de 2026.

Em atenção solicitação sobre à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, para **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA HORIZONTAL, MONOESTÁGIO, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE POTÊNCIA NOMINAL DE 25 CV, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, PARA OPERAÇÃO EM ADUTORA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SAMAE DE ABATIÁ–PR, COM VAZÃO MÍNIMA DE 50 M³/H À ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL DE 65 MCA**, segue abaixo a devida dotação:

Dotação Orçamentária:

01 - SAMAE

01.002.17.512.0002.2002 - Coordenação do Sistema de Água

44.90.52.39.00 – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos

Conta da Despesa Reduzida – 36

Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos

00001 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

Banco do Brasil S/A – Abatiá/PR.

Agência: 0047-7

Conta corrente: 51.700-3

Autorizo o prosseguimento do processo, ressalvando que as despesas descritas somente serão quitadas após a homologação do Diretor do SAMAE, a verificação prévia das certidões exigidas pela legislação, a conferência dos saldos das respectivas contas para programação do pagamento, a entrega dos produtos destinados à manutenção e o devido empenho pelo setor contábil.

Atenciosamente.

Rafael Peixoto Martins
Contador CRC-PR064518/O-8

Ilmo. Srº.
André Sebastião do Nascimento
Agente de Contratação/Pregoeiro
Abatiá - Paraná

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
C.N.P.J. N.º 80.505.431/0001-49
Rua XV de Novembro n.º 477 *CEP – 86460-000* *ABATIÁ - PR*
FONE/WHATS (43) 3556-1400 e-mail: samaeabt@uol.com.br

SAMAE ABATIÁ PG.: 39

Abatiá – PR, 04 de novembro de 2026.

DE : Departamento de Licitações
PARA : Assessoria Jurídica
ASSUNTO : Parecer Jurídico

1- Conforme a necessidade da autarquia em adquirir produtos: **Aquisição de Conjunto Motobomba Centrífuga Horizontal, monoestágio, com motor elétrico trifásico de potência nominal de 25 cv, frequência de 60 hz, para operação em adutora do Sistema de Abastecimento de Água do SAMAE de Abatiá–PR, com vazão mínima de 50 m³/h à altura manométrica total de 65 mca**, com valor de **R$ 22.503,39 (vinte e dois mil, quinhentos e três reais e trinta e nove centavos)**, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame, com devido parecer de tal modalidade.

Ao exame e aprovação das minutas indicadas no parágrafo acima mencionado.

Atenciosamente.

André Sebastião do Nascimento
Pregoeiro/Agente de Contratação

Ilma. Srª.
Regina Mendes da Silva
MD. Advogada desta Autarquia
Abatiá - Paraná

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
C.N.P.J. N.º 80.505.431/0001-49 FONE/FAX (43) 3556-1400
Rua XV de Novembro n.º 477 CEP – 86460-000 C. P. n.º 15
ABATIÁ - PARANÁ e-mail: samaeabt@uol.com.br

PARECER

Interessado: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Abatiá/PR
Assunto: Análise jurídica prévia de dispensa eletrônica de licitação
Dispensa Eletrônica: nº 13/2026
Objeto: Aquisição de conjunto motobomba centrífuga horizontal, monoestágio, com motor trifásico de 25 cv
Valor estimado: R$ 22.503,39

I - RELATÓRIO

Vieram os autos esta Procuradoria Jurídica a fim de se pronunciar sobre o Processo Administrativo de Licitação em epígrafe, opinando acerca da modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame, destinado à aquisição de um conjunto motobomba centrífuga horizontal, monoestágio, com motor elétrico trifásico de potência nominal de 25 cv, frequência de 60 Hz, destinado à operação em adutora do Sistema de Abastecimento de Água do SAMAE de Abatiá/PR.

A contratação pretende assegurar vazão mínima de 50 m^3/h à altura manométrica total de 65 mca, atendendo às necessidades operacionais da autarquia.

Constam entre os documentos apresentados a solicitação inicial, justificativa da contratação, Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, documentação de pesquisa de preços, minuta do Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência.

O valor estimado da aquisição corresponde a R$ 22.503,39, adotando-se o critério de menor preço.

A presente manifestação restringe-se ao exame da regularidade jurídica da fase preparatória, não abrangendo a avaliação técnica da adequação hidráulica do equipamento, tampouco a verificação material dos valores praticados no mercado.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da possibilidade de contratação direta

A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 37, inciso XXI, a licitação como regra para as contratações públicas, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, admite a dispensa de licitação para compras e outros serviços cujo valor esteja dentro do limite legal.

Para o exercício de 2026, o limite atualizado corresponde a R$ 65.492,11, conforme Decreto Federal nº 12.807/2025.

Considerando que o valor estimado da contratação é de R$ 22.503,39, verifica-se, sob o aspecto quantitativo, compatibilidade com a hipótese legal de dispensa.

Entretanto, deverá ser observado o artigo 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao somatório das despesas realizadas pela unidade gestora no exercício financeiro

e das contratações de objetos de mesma natureza, a fim de afastar eventual fracionamento indevido de despesas.

2. Da justificativa e da necessidade da contratação

A documentação apresentada demonstra que a aquisição se destina à melhoria da confiabilidade e eficiência operacional do sistema de abastecimento de água, serviço público essencial prestado pela autarquia.

A justificativa identifica a necessidade de adequação hidráulica e de suporte à motobomba existente, com vistas à manutenção da pressão, da vazão e da regularidade do fornecimento.

Sob o aspecto jurídico, a motivação apresentada revela finalidade pública legítima, competindo ao setor técnico confirmar a adequação das especificações e o dimensionamento do equipamento.

3. Do planejamento da contratação

O procedimento encontra-se instruído com Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência.

Tais documentos contemplam elementos relevantes ao planejamento, incluindo descrição do objeto, motivação da necessidade, quantitativos, estimativa de custos e condições de fornecimento.

Todavia, recomenda-se revisar e uniformizar os instrumentos, especialmente quanto à identificação do processo, critério de julgamento, prazos e cláusulas contratuais, evitando disposições contraditórias. Também deverão ser justificadas as exigências de qualificação técnica, limitando-as ao necessário para assegurar o adequado fornecimento do equipamento, sem restrições desproporcionais à competitividade.

4. Da estimativa de preços

A pesquisa apresentada registra propostas de fornecedores e referência obtida em portal de preços, resultando em valor médio estimado de R$ 22.503,39.

A utilização de diferentes referências constitui procedimento compatível, em princípio, com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, recomenda-se confirmar a inclusão, nos valores pesquisados, dos acessórios, conexões, frete e demais componentes obrigatórios da contratação.

5. Do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte

Verifica-se que a minuta do Aviso de Contratação Direta contempla disposição relativa à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, a qual se encontra expressamente riscada, evidenciando a opção do setor responsável pela não adoção da exclusividade.

Considerando tratar-se de dispensa eletrônica fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá observar o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente a preferência conferida às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações diretas por valor.

Dessa forma, recomenda-se que o setor responsável registre nos autos a justificativa para a adoção da ampla participação, considerando as características técnicas do equipamento e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

A ausência de exclusividade, por si só, não constitui impedimento ao prosseguimento do procedimento, desde que observadas as disposições legais pertinentes.

6. Da Disponibilidade Orçamentária

Consta dos autos ofício expedido pelo setor contábil da autarquia, referente à disponibilidade orçamentária necessária à aquisição pretendida.

O Termo de Referência contempla a classificação orçamentária pertinente à contratação, com indicação do elemento de despesa 44.90.52.39.00 – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos.

Assim, considerando a documentação informada como integrante do procedimento, considera-se atendida a exigência prevista no artigo 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

7. Da minuta do Aviso de Contratação Direta e do Termo de Referência

A minuta do aviso contempla a utilização da modalidade eletrônica, por meio da plataforma BLL, com julgamento pelo menor preço.

A adoção do procedimento eletrônico favorece a publicidade, a transparência e a ampliação da disputa entre fornecedores.

Entretanto, foram identificados pontos que exigem adequação antes da publicação:

a) Uniformização do critério de julgamento, tendo em vista referências a menor preço por lote e menor preço por item;

b) Revisão das disposições referentes às sanções administrativas, garantindo correspondência com os dispositivos legais pertinentes;

c) Uniformização do marco inicial do prazo de entrega, de forma a evitar divergências entre requisição de compra, nota de empenho e demais instrumentos;

Tais providências objetivam assegurar clareza, segurança jurídica e adequada execução da contratação.

8. Da instrução e formalização da contratação direta

O artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os documentos necessários à instrução da contratação direta.

Na presente fase, a análise jurídica tem caráter prévio, razão pela qual a comprovação da habilitação do futuro contratado, a razão de sua escolha e a justificativa específica do preço contratado deverão ser formalizadas oportunamente, após a seleção da proposta.

Igualmente, a autorização da autoridade competente deverá integrar os autos antes da conclusão da contratação.

Deverão ser observadas as exigências legais de publicidade, inclusive a divulgação dos atos pertinentes nos meios oficiais.

III – Conclusão

Diante do exposto, considerando os documentos submetidos à apreciação e os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente à viabilidade jurídica, em tese, da contratação direta por dispensa eletrônica, com fundamento no artigo 75, inciso II, da referida lei.

Entretanto, o prosseguimento do procedimento, especialmente a publicação do aviso, fica condicionado à observância das seguintes recomendações:

1. Comprovação do atendimento aos limites legais de dispensa, mediante verificação do somatório de despesas de mesma natureza no exercício financeiro;

2. Justificativa para a não adoção de tratamento reservado às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme legislação aplicável;

3. Observância dos procedimentos legais de divulgação, seleção, habilitação e autorização da contratação direta.

Atendidas as recomendações, não se vislumbra, sob o aspecto estritamente jurídico, impedimento ao prosseguimento do procedimento.

Ressalta-se que a presente manifestação não substitui as análises técnicas, financeiras e administrativas de competência dos respectivos setores.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Abatia/PR, 13 de novembro de 2026.

Regina Mendes da Silva
OAB/63.310
_____ Advogada do Samae – Portaria 07/2015 _____

REGINA MENDES DA SILVA:86578430997

Assinado de forma digital por REGINA MENDES DA SILVA:86578430997
Dados: 2026.11.13 13:51:43 -03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 13/2026

O SAMAE de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Dispensa Eletrônica n° 13/2026, que tem por objeto a "**ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI N° 14.133/2021, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA HORIZONTAL, MONOESTÁGIO, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE POTÊNCIA NOMINAL DE 25 CV, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, PARA OPERAÇÃO EM ADUTORA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SAMAE DE ABATIÁ–PR, COM VAZÃO MÍNIMA DE 50 M³/H À ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL DE 65 MCA", no valor máximo de R$ 22.503,39 (vinte e dois mil, quinhentos e três reais e trinta e nove centavos).** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.bll.org.br**. **A abertura para recepção de propostas ocorrerá no dia 17 de novembro de 2026 às 08:00 horas e se encerrará as 08:00 horas do dia 24 de novembro de 2026, iniciando a disputa no dia 24 de novembro de 2026, às 09h00min, no site www.bll.org.br.** A íntegra do Aviso de Contratação e outras informações poderão ser obtidas no endereço **samaedeabatia@gmail.com.br**, em horário de expediente das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1400 ou pelo Portal de Transparência no site **www.abatia.pr.gov.br**.

Abatiá PR, 13 de novembro de 2026.

Willian Custódio Nogueira
Diretor

André Sebastião do Nascimento
Pregoeiro / Agente de Contração

SAMAE ABATIÁ
PG.: 44-B

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Água e Esgoto de Abatiá

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 13/2026

O SAMAE de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Dispensa Eletrônica nº 13/2026, que tem por objeto a "**ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA HORIZONTAL, MONOESTÁGIO, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE POTÊNCIA NOMINAL DE 25 CV, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, PARA OPERAÇÃO EM ADUTORA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SAMAE DE ABATIÁ–PR, COM VAZÃO MÍNIMA DE 50 M³/H À ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL DE 65 MCA", no valor máximo de R$ 22.503,39 (vinte e dois mil, quinhentos e três reais e trinta e nove centavos).** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.bll.org.br**. **A abertura para recepção de propostas ocorrerá no dia 17 de novembro de 2026 às 08:00 horas e se encerrará as 08:00 horas do dia 24 de novembro de 2026, iniciando a disputa no dia 24 de novembro de 2026, às 09h00min, no site www.bll.org.br.** A íntegra do Aviso de Contratação e outras informações poderão ser obtidas no endereço **samaedeabatia@gmail.com.br**, em horário de expediente das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1400 ou pelo Portal de Transparência no site **www.abatia.pr.gov.br**.

Abatiá PR, 13 de novembro de 2026.

Willian Custódio Nogueira

Diretor

André Sebastião do Nascimento

Pregoeiro / Agente de Contração

Publicado por:
Willian Custodio Nogueira
Código Identificador:5F2B9E44

Publicada em	16/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3658
Código identificador	5F2B9E44